



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 14° D.P. PINHEIROS FOLHA:1
Boletim No.: 4718/2021 INICIADO:03/09/2021
03:22e EMITIDO:03/09/2021 04:20

1ª Via

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)
Natureza: Injúria (art. 140)
Consumado

Local: PINHEIROS - S.PAULO - SP
Tipo de local: Lazer e recreação - Clube/Centro esportivo-Outros
Circunscrição: 15ª DP DR LUCIANO H BEIGUELMAN

Ocorrência: 03/09/2021 às 00:20 horas
Comunicação: 03/09/2021 às 03:18 horas
Elaboração: 03/09/2021 às 03:22 horas
Flagrante: Não

Vítima:

- ALEXANDRE DE MORAES - Não presente ao plantão - Exibiu o RG original: Não
Sexo: Masculino - Estado civil: Casado
Profissão: MINISTRO DE TRIBUNAL SUPERIOR - Instrução: Superior completo
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca
Endereço Residencial:

Testemunha: - _____ - Presente ao plantão - RG:
emitido em 21/07/2008 - Exibiu o RG original: Sim Outros
documentos:

Natural de: S.PAULO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
Nascimento: - Profissão: POLICIAL MILITAR
Advogado Presente no Plantão: Não
Endereço Residencial: O MESMO DO REPRESENTANTE, 1 - S.PAULO - SP
Pessoa Relacionada: Vítima - ALEXANDRE DE MORAES

Representante: - _____ - Presente ao plantão - RG: emitido
em - Exibiu o RG original: Sim Natural de: S.PAULO -SP -
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
Nascimento: - Estado civil: Casado
Profissão: POLICIAL MILITAR - Instrução: Superior completo
CPF: - Advogado Presente no Plantão: Não
Endereço Comercial: - CENTRO - S.PAULO - SP
Empresa: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLIC - Telefones: - Tim
(Celular)

Investigado: - - Presente ao plantão - RG:
Exibiu o RG original: Sim -

- Natural de: SALVADOR -BA

1ª Via

Sexo: Masculino - Nascimento:

14° D.P. PINHEIROS

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : RUA DEPUTADO LACERDA FRANCO , 372 - PINHEIROS-S.PAULO-SP
Telefone: (11)3032-3433



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 14° D.P. PINHEIROS FOLHA:2
Boletim No.: 4718/2021 INICIADO:03/09/2021
03:22e EMITIDO:03/09/2021 04:20

Profissão:

Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca
Endereço Residencial: S.PAULO
SP - Telefones: - Outros (Celular)

Histórico:

Comparece nesta Distrital o Representante acima qualificado, integrante da escolta pessoal da vítima, noticiando que na data, hora e local foi acionado pelos vigilantes particulares _____ e _____, que informaram sobre indivíduos embriagados no interior do Clube Pinheiros proferindo ameaças e injúrias à pessoa da vítima. O Representante se dirigiu até o local e constatou da calçada e por meio da grade do clube quatro indivíduos em uma mesa falando alto e ingerindo bebidas alcoólicas. Que o Representante solicitou ao funcionário do clube _____ que se dirigisse aos indivíduos e que os orientasse para que cessassem os insultos e a importunação do sossego alheio. O Representante permaneceu no local até uma hora da manhã, quando então os ânimos se acalmaram. Dois dos indivíduos deixaram o local. Que o Representante deixou o local, porém, antes de chegar na sua base operacional foi avisado novamente pelos funcionários acima mencionados de que os indivíduos novamente passaram a proferirem ameaças e insultos à pessoa da vítima. Que ao chegar na portaria do Clube Pinheiros, presenciou o sócio _____, ora investigado, proferir os seguintes dizeres: "careca ladrão", "advogado do PCC", "vamos fechar o STF" e "careca filha da puta" (sic). Que o Representante acionou apoio da Polícia Militar, que o apoiou na condução do investigado para este Distrito. Que o investigado é matriculado no clube sob o n.º 36290200. Que a testemunha qualificada acima presenciou os fatos. * Neste Distrito as partes foram entrevistadas separadamente. O Representante apresentou a versão retro. O investigado declarou que estava no Clube Pinheiros assistindo jogo de futebol e que havia várias mesas insultando a pessoa da vítima, contudo, que desconhece as qualificações dessas pessoas. Que ao deixar as dependências do clube, foi abordado pelo Representante. Questionado acerca dos insultos ou ameaças, negou. * A autoridade policial signatária deliberou pelo presente registro para encaminhamento para a área do fato, responsável pelas investigações.

Solução: ENCAMINHAMENTO DP ÁREA DO FATO

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de queixa crime em face do autor/ investigado em juízo por meio de advogado constituído. Cientificada de que o prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso".

1ª Via

EDNARA VENTURA DA SILVA
ESCRIVÃ DE POLÍCIA

GILSON RODOLFO A. MATOS JÚNIOR
Delegado De Polícia